



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 056/2023-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Anderson dos Santos Sampaio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D, ao servidor Anderson dos Santos Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo de Técnico de Informática I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: <u>27/02/23</u>
Ciência: <u>Anderson Sampaio</u>